

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4f60vhvp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 485/2017 Protocolo nº 5402/2017 Processo nº 1285/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Concede Título de Cidadão Mato Grossense a Senhora Beleni Salete Grandó.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense a **Senhora Beleni Salete Grandó**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Beleni Salete Grandó, formada em Educação Física, residente da cidade de Cuiabá.

Com experiência na formação de professores da rede pública de ensino em Mato Grosso, desde 1987, consolida sua práxis pedagógica numa perspectiva interdisciplinar e intercultural e compreende o corpo como a totalidade e centralidade da pessoa, onde se inscreve a cultura e se consolidada a integração a um grupo social específico por meio da educação. Reconhecida no meio acadêmico, Doutora em Educação, tem sua trajetória marcada pela luta de uma educação cada dia melhor, sempre se aprimorando para que atue com exatidão e responsabilidade em sua área acadêmica.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato Grossense a Senhora Beleni Salete Grandó que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual